



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

EDITAL SEI Nº 1909582/2018 - SAP.UPR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2018

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 721332

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de papel toalha para as unidades administradas pela Secretaria de Educação

ESCLARECIMENTOS:

Recebido em 12 de junho de 2018 às 18:51 horas.

Questionamento:

"Este órgão público, visando a contratação de empresas para fornecimento de papel toalha, instaurou processo licitatório sob a modalidade de pregão eletrônico nº 120/2018, nele tendo interesse este contribuinte que ora solicita pedido de esclarecimento. **a)** - *Constatando que a quantidade de produtos a serem adquiridos no certame em análise (Edital 120/2018), foge a classificação de compras varejista (Pequena quantidade), vez que a municipalidade faz aquisições em grande quantidade, devendo portanto a exigir somente a participação de atacadista.* **b)** - *O comércio atacadista atende as pessoas jurídicas ou seja, aquelas que possuem CNPJ e os produtos são disponibilizados em grande quantidade e preços menores.* **c)** - Em recente julgado o plenário do Tribunal de Contas da União, expediu o Acórdão nº 2000/2016, onde restou definido que: **a relação que se estabelece entre licitante e Poder Público tem natureza de comércio atacadista, conseqüentemente havendo a obrigatoriedade de apresentação da documentação técnica pertinente a essa atividade, quais sejam, cumprimento de todos os requisitos previstos na Lei 6.360/1976, no Decreto 8.077/2013 e na Resolução 16/2014/Anvisa, quando aplicável, de modo a garantir que o produto a ser licitado atenda aos requisitos técnicos necessários.** Após análise do edital nº 120/2018, percebi que não há restrição para que as empresas varejistas participem da licitação. **Pergunta:** Diante das informações acima, a empresa varejista, pode participar da licitação?

Resposta: Poderão participar da presente licitação os interessados que atenderem às exigências estabelecidas no edital e seus anexos, especialmente as condições de participação estabelecidas no subitem 3 do instrumento convocatório, sendo de responsabilidade da participante ater-se ao cumprimento da legislação pertinente ao seu ramo de atividade.

Clarkson Wolf

Pregoeiro

Portaria nº 125/2017



Documento assinado eletronicamente por **Clarkson Wolf, Servidor (a) Público (a)**, em 13/06/2018, às 11:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1976346** e o código CRC **142A8104**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.044442-4

1976346v8